## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

PORTARIA DEDC-070/12, de 25 de junho de 2012.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e de acordo com a Resolução CEx 203/11 de 17/5/2011, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a proposta de abertura de nova turma do Curso de Especialização em Banco de Dados (BD-2012) - processo nº 23062.002765/11-17, sob a coordenação do Prof. João Fernando Machry Sarubbi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário